



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 28/2017 – São Paulo, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

COMISSÃO DE CONCURSOS

EDITAL Nº 013

DÉCIMO OITAVO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EDITAL DE DESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O DESEMBARGADOR FEDERAL JOHNSOM DI SALVO, Presidente (em exercício) da Comissão do XVIII Concurso do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, atuando de acordo com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 119, de 28.10.2015, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região - considerada como parte integrante do Edital de Abertura do Concurso, de 13.11.2015 - e em conformidade com as Resoluções nº 75, de 12.05.2009, nº 118, de 03.08.2010 e nº 203, de 23.06.2015, do Conselho Nacional de Justiça, e com as Resoluções nº 67, de 03.07.2009, nº 94, de 17.12.2009, e nº 121, de 27.10.2010, do Conselho da Justiça Federal, bem assim com eventuais alterações subsequentes compatíveis,

COMUNICA a designação de sessão pública para o julgamento dos recursos da Primeira Prova Escrita para o próximo dia 17 de fevereiro de 2017 (sexta-feira), às 14 horas e 30 minutos, no Plenário do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 14º andar.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johansom Di Salvo, Desembargador Federal**, em 07/02/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 492, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 29 de junho a 28 de julho de 2017 para 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2014/2015 - 2º) aprovada pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal MAURO SPALDING

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 07/02/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 493, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar o período de férias de 24 de janeiro a 22 de fevereiro de 2017 para 17 de abril a 16 de maio de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º) aprovada pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 07/02/2017, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 494, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar o período de férias de 2 a 31 de maio de 2017 para 8 de maio a 6 de junho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovada pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 07/02/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 497, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em substituição regimental, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e a decisão liminar no Processo nº 0000006-68.2017.4.03.6312,

RESOLVE:

Modificar os períodos de férias de 15 de março a 13 de abril para 15 de março a 3 de abril de 2017 (Ex. 2017/18 - 1º) e de 12 de setembro a 11 de outubro para 12 de setembro a 1º de outubro de 2017 (Ex. 2017/18 - 2º), aprovados pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gustavo Guedes Fontes, Desembargador Federal**, em 07/02/2017, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 528, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiar, por necessidade de serviço, o saldo de 12 (doze) dias de férias de 2 a 13 de março de 2017 para 2 a 13 de maio de 2017 (Exercício 2014/2015-2º) do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 07/02/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 527, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 10 de fevereiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 07/02/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 524, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o saldo de 10 (dez) dias de férias para 15 a 24 de fevereiro de 2017 (Exercício 2013/2014 - 1º) do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 07/02/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 525, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Interromper a partir de 13 de fevereiro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 6 a 25 de fevereiro de 2017 (Exercício 2013/2014-1º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016 e aprovar o saldo de 13 (treze) dias para 13 a 25 de março de 2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 07/02/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2487116/2017 - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0034851-43.2016.4.03.8000

Documento nº 2487116

Ref.: Revisão parcial da averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor **CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, R.F. nº 3592.

Tendo em vista a informação 2487106 da Divisão de Aposentadorias e Pensões reviso, em parte, o r. despacho 2264096, a fim de que, no item I, a averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do interessado se dê da seguinte forma:

- averbo 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) dias, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo e neste **Tribunal, na condição de servidor requisitado para esta corte**, referentes ao período de 18/07/1997 a 14/08/2012, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94.

Fica mantida a averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas deferida conforme despacho 2477874.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/02/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1167, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0000860-42.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **TATIANE CARNEIRO DA SILVA**, R.F. nº 4034, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1168, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0042056-26.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **GLENDA DE SOUZA VIEIRA**, R.F. nº 4017, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, removida da Seção Judiciária do Estado de Espírito Santo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Valdeci dos Santos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002968-44.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1174, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002968-44.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1175, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002968-44.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG Nº 1176, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002968-44.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **OZEAS SOUZA GOVEIA**, R.F. nº 2117, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1159, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002451-39.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **ADRIANO WELLINGTON ANICETO**, R.F. nº 3569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1160, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002451-39.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto de Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ADRIANO WELLINGTON ANICETO**, R.F. nº 3569, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1179, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003292-34.2017.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **AMANDA FARIAS**, R.F. nº 2528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 3ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1180, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003292-34.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **ANTÔNIO FERNANDO CHAGAS**, R.F. nº 3691, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Arquivo Geral da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **AMANDA FARIAS**, R.F. nº 2528, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1177, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003303-63.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2017, o servidor **MÁRCIO LOPES DE SIQUEIRA**, R.F. nº 2614, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2017, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1178, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003303-63.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de março de 2017, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de março de 2017, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 07/02/2017, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0000759-05.2017.4.03.8000
Assunto: Licença por motivo de afastamento do cônjuge.
Interessada: Karina de Giuli

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Homologo o pedido de desistência. Conclua-se o feito.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 07/02/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 526, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0002048-67.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a partir de 03 de fevereiro de 2017, A CESSÃO, da servidora **KARINA DE GIULI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal desta Corte, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e dos artigos 36 e seguintes da Resolução nº 05/2008, do Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente em substituição regimental**, em 07/02/2017, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2499042/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021091-95.2014.4.03.8000
Documento nº 2499042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2499035, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no dia 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2500970/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022478-48.2014.4.03.8000
Documento nº 2500970

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2497529 e 2500903, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, nos dias 03/02/2017 e 08/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498133/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 2498133

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2498125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2499018/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016236-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2499018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2499003, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, no dia 01/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2500281/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003478-57.2017.4.03.8000

Documento nº 2500281

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2498112, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO DE MELO SALOMAO, no dia 07/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497556/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021920-76.2014.4.03.8000

Documento nº 2497556

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497550, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MELISSA CARLA DE AQUINO, no período de 02/02/2017 a 15/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498006/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022169-27.2014.4.03.8000

Documento nº 2498006

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2498002, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO GIANNINI JUNIOR, no dia 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497850/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001282-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2497850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497633, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO DE SOUZA BATISTA, no dia 01/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497953/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000

Documento nº 2497953

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO, nos dias 03/02/2017 e 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2500239/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018633-71.2015.4.03.8000

Documento nº 2500239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497988, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA MARGARETH FAZENDEIRO PATENTE, no dia 07/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498962/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022197-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2498962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2498956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NEUSA MARIA LAISE, no dia 03/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497412/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006242-84.2015.4.03.8000

Documento nº 2497412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO PEDRO WAMOSY RIBEIRO DE SOUZA SOARES, no dia 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497886/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012840-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2497886

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497879, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, no dia 06/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497582/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021153-38.2014.4.03.8000

Documento nº 2497582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, no período de 06/02/2017 a 07/03/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497495/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2497488, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA FIRMINO DA ROSA FOZZATI, no dia 30/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498891/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004060-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2498891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2498877, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA YOUNAN NASSAR NAVARRO, nos dias 01/02/2017 e 02/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2499083/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012466-38.2015.4.03.8000

Documento nº 2499083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2499072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO FAGANELLI, no período de 08/02/2017 a 13/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/02/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2478335/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0001549-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2478335

Nos termos do Processo do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos à servidora RENATA RIZZO FLORES, RF 6460.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2481403/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008509-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2481403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2637 - ESTELA CRISTINA MARTINS OLIVEIRA LEITE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2481819/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050151-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2481819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3366 - SANDRA MARIA RABELO MORAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/01/2017 a 27/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2489332/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053662-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2489332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5135 - MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/01/2017 a 30/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2489227/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5682 - RAFAEL GOTO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2481444/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002100-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2481444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7191 - FLORIANA DE FATIMA OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
25/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2489296/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013837-97.2016.4.03.8001

Documento nº 2489296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3539 - JANAINA GARCIA BEZERRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2492966/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002100-63.2017.4.03.8001

Documento nº 2492966

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2481757/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055794-78.2016.4.03.8001
Documento nº 2481757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4340 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 29/01/2017 a 12/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2463253/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001
Documento nº 2463253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7358 - LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/01/2017 a 25/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2483461/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002361-28.2017.4.03.8001
Documento nº 2483461

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5833 - DANIEL FERREIRA DE BRITO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/01/2017 a 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2484884/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002417-61.2017.4.03.8001
Documento nº 2484884

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2491 - BEATRIZ MAZZEI NUBIE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2485185/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002422-83.2017.4.03.8001

Documento nº 2485185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8299 - RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 30/01/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2485397/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2485397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
27/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2485490/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 2485490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/01/2017 A 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496317/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1673 - RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
02/02/2017 A 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2485995/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2485995

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
31/01/2017 A 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2486090/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059922-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2486090

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4783 - EMERSON FERRAZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2486359/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072794-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2486359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2486746/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2486746

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL EM 26/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2486749/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2486749

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 31/01/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2486763/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054202-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2486763

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6716 - OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 30/01/2017 a 30/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2487018/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063932-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2487018

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6615 - SANDRO CASTILHO TAKAMI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2487596/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2487596

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3856 - RAQUEL RIBEIRO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2487812/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002539-74.2017.4.03.8001

Documento nº 2487812

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7086 - ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2487809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048588-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2487809

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2432 - GISELENE BORGES DE CARVALHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2487839/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002541-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2487839

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4436 - ANDREA LEAL BORGES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/02/2017 a 16/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2488001/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064299-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2488001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5240 - MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2488234/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002547-51.2017.4.03.8001

Documento nº 2488234

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5402 - WELLINGTON GOMES LEAL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2488905/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002501-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2488905

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6163 - GINEZ RAMOS JUNIOR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/01/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494578/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002501-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2494578

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6163 - GINEZ RAMOS JUNIOR

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 03/02/2017 a 06/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2489990/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002567-42.2017.4.03.8001

Documento nº 2489990

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7529 - JULIANA MARQUES DE QUEIROZ
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
30/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2490275/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 2490275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4888 - DORALICE DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/02/2017 a 04/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2484731/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

Documento nº 2484731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3981 - CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 01/02/2017 a 08/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2490702/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002647-06.2017.4.03.8001

Documento nº 2490702

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4504 - ANTONIA VALDERINA HERMENEGILDA OLIVEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/02/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2490731/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002638-44.2017.4.03.8001

Documento nº 2490731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1245 - CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2490762/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2490762

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2490898/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053677-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2490898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4137 - ANA LUCIA MAYOR DA SILVA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/02/2017 a 05/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2490931/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2490931

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3149 - MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2491008/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002670-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2491008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

904 - CARLOS GONCALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/01/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2491238/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015525-94.2016.4.03.8001

Documento nº 2491238

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5284 - ALEXANDRE GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2491488/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063318-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2491488

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7294 - JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 26/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2491747/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058986-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2491747

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7609 - IGOR RAMOS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2491984/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002698-17.2017.4.03.8001

Documento nº 2491984

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7340 - LUCIANA ANDREIA GONCALVES ZANOELLO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2492587/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2492587

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2493259/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0048620-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2493259

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1827 - MONICA MARTINS CASTILHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2493333/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056799-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2493333

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1202 - MIRIAM SILVESTRE DE ASEVEDO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/02/2017 A 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494321/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052666-50.2016.4.03.8001

Documento nº 2494321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/01/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494387/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014913-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2494387

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7135 - MARCELO FREITAS MIRANDA DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 02/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494530/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030633-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2494530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7755 - REGINALDO MITSUO IWAMOTO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494718/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071051-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2494718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4157 - MARIA ANGELA LOPES DASSI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494868/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002559-65.2017.4.03.8001

Documento nº 2494868

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5239 - LUIZ ROBERTO PAGLIOTTO GALANTE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/01/2017 a 31/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2494940/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002712-98.2017.4.03.8001

Documento nº 2494940

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5822 - CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495104/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062127-46.2016.4.03.8001

Documento nº 2495104

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6159 - KATIA DENIZE BUENO GONCALES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495143/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013936-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2495143

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1347 - DORIS MARIETE DE PAULA NASCIMENTO
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
28/01/2017 A 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495158/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 2495158

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3732 - ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 01/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495178/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002826-37.2017.4.03.8001

Documento nº 2495178

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6008 - ANTONIO CARLOS LAURIANO DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 06/02/2017 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495173/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002489-48.2017.4.03.8001

Documento nº 2495173

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3616 - PATRICK HERRMANN MARCONDES
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
01/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495210/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3616 - PATRICK HERRMANN MARCONDES LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
02/02/2017 A 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495209/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014439-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2495209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 01/02/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495368/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008521-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2495368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5978 - ALESSANDRA AYUMI NOMURA MARZOCCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495372/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012715-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2495372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/01/2017 a 30/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495559/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072136-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2495559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4805 - CLEBER JOSE GUIMARAES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495560/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058852-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2495560

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3022 - SUSANA VIEIRA DURAN

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/02/2017 a 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495589/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002799-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2495589

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2921 - CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2495692/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009214-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2495692

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4062 - MARIA SEVERA PINHEIRO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/01/2017 a 10/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496089/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008570-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2496089

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2721 - PASCHOAL PAGLIARO JUNIOR

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496132/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002749-28.2017.4.03.8001

Documento nº 2496132

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5487 - ANDREIA REGINA VALENCISE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/02/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496330/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010944-36.2016.4.03.8001

Documento nº 2496330

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4536 - MARIA DENISE PARENTE R. BORTOLINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 06/02/2017 a 25/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2496976/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2496976

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3800 - MARCELO ANTONIO TOTOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/02/2017 a 02/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497321/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002911-23.2017.4.03.8001

Documento nº 2497321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3174 - LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2497590/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002813-38.2017.4.03.8001

Documento nº 2497590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4972 - ADRIANA APARECIDA MORAES VITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/01/2017 a 17/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2498040/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002933-81.2017.4.03.8001

Documento nº 2498040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2467258/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 2467258

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7392 - THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/02/2017, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 98, DE 08 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora KARINA DE GIULI, Analista Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na Turma Recursal desta Seção Judiciária a partir de 03.02.2017, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 12ª Turma Recursal;

II - DISPENSAR o servidor DANIEL FERREIRA DE BRITO, RF 5833, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 12ª Turma Recursal, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010 e da Portaria nº 0545161.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.084.10.16, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Itamar Ribeiro Borges Eireli, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado no Largo São João nº 22 e Praça São João nº 60, Centro - Avaré/SP, os seguintes servidores:

Local(is): Espaço destinado a abrigar as instalações da 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em Avaré/São Paulo

Titular: Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, CPF 167.287.028-30, RG 19.838.033

Substituto: Paulo Eduardo Maia, RF 5261, CPF 087.328.268-00, RG 15.688.481-1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 0968483, de 16 de março de 2015, destituindo o servidor indicado e nomeando como fiscal substituto do Contrato da seguinte Região e localidade:

REGIÃO III

Contrato nº. 08.269.10.15

Firmado com a empresa **La Constructora Construção e Manutenção Ltda**

3.11 FÓRUM FEDERAL DE LIMEIRA

Fiscal Substituto: **Letícia Silva Guimarães, CPF: 077.404.986-37 e RF: 8333**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010, CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal da contratação formalizada por meio da Nota de Empenho 2016NE003139, referente Pregão Eletrônico nº 079/2016-RP, Ata de Registro de Preços N.I. N.º 12.1001.10.16, adjudicado e homologado em favor da empresa SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME, o servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828 e CPF nº 188.653.678-30, e como seu substituto o servidor HÉLIO CESÁRIO MARTINS JÚNIOR - RF 3925 e CPF nº 271.175.368-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria SADM-SP 0512276, destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **04.598.10.14**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.**, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira

Fiscal-Titular: Rogério Dias Cidade – RF 4052 – CPF 128.408.758-10

Fiscal-Substituto: Letícia Silva Guimarães - RF 8333 - CPF 077.404.986-37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/02/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 4 (doc SEI 1600951), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **04.634.10.15**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal de Limeira

Fiscal-Titular: Rogério Dias Cidade – RF 4052 – CPF 128.408.758-10

Fiscal-Substituto: Letícia Silva Guimarães - RF 8333 - CPF 077.404.986-37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/02/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - DFOR nº 04, de 02 de fevereiro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Alterar parcialmente a Portaria 41 (doc SEI 2279328), destituindo os servidores ali indicados como fiscais titular e substituto do **Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Limeira**, nomeando como novos fiscais titular e substituto do Contrato nº **04.650.10.16**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI**, os seguintes servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Limeira

Fiscal-Titular: Rogério Dias Cidade – RF 4052 – CPF 128.408.758-10

Fiscal-Substituto: Letícia Silva Guimarães - RF 8333 - CPF 077.404.986-37

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/02/2017, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora **MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU**, RF 7451, para que conste da seguinte forma:

Exerc.Aquis: 2015/2016

De: 19/06/2017 a 03/07/2017 (15 dias)

Para: 28/03/2017 a 11/04/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/02/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

A **DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, Juíza Federal da 9ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/02/2017, as férias anteriormente marcadas para o período de **01/02/2017 a 10/02/2017** do servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, RF 2136, Diretor de Secretaria, ficando a fruição de 09 (nove) dias para o período de **02/05/2017 a 10/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 06/02/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) HONG KOU HEN, JUIZ(ÍZA) FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 26ª CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que foram agendados 29 dias de férias ao servidor em questão,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 2488955, com relação ao servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF.7887, para constar, no lugar de "28/11/2017 a 11/12/2017" - 14 dias, o que segue: "27/11/2017 a 11/12/2017" - 15 dias, mantendo sem alterações o outro período de 15 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HONG KOU HEN

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 3, DE 07 DE fevereiro DE 2017.

Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal na Presidência do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA, RF 4968**, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI, RF 6691**, compreendido entre 15/02/2017 e 24/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Diretor(a) de Núcleo**, em 07/02/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Artigo 1º - ESTABELECEr a escala do plantão judicial dos servidores do Juizado Especial Federal de Itapeva – 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos períodos abaixo discriminados, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense, com inclusão dos períodos abrangidos pelo Plantão Regional, conforme seguem:

Período		Servidor (a)
de	até	
10/02/2017	17/02/2017	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA
24/02/2017	03/03/2017	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA LUÍS ANTÔNIO CARVALHO VASCONCELLOS
03/03/2017	10/03/2017	LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA
17/03/2017	24/03/2017	FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI
31/03/2017	07/04/2017	MATHEUS ANTONIO DA CUNHA
20/04/2017	28/04/2017	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA

05/05/2017	12/05/2017	CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA
19/05/2016	26/05/2016	MATHEUS ANTONIO DA CUNHA
02/06/2017	09/06/2017	BENEDITO TADEU DE ALMEIDA LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA
14/06/2017	23/06/2017	MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA
23/06/2017	30/06/2017	FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI

Artigo 2º - Nos dias de expediente forense, o plantão terá início a partir das 19:00 horas de cada dia, encerrando-se às 09:00 do primeiro dia útil subsequente, até o encerramento do período acima discriminado.

Artigo 3º - Durante os finais de semana e feriados discriminados no quadro acima, o plantão será presencial das 09:00 às 12:00 horas, estendendo-se até a conclusão de eventuais providências a serem adotadas.

Artigo 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Itapeva localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 – Centro – Itapeva, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 98152-0405.

Artigo 5º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 04/2008 do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo,

Considerando o afastamento em razão de licença para tratamento familiar em 03/02/2017 do servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, RF nº 8219, que exercia no período a função de Oficial de Gabinete (FC-5), na vacância.

Resolve:

Designar o servidor LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS, Técnico Judiciário, RF nº 7854, para exercer as atividades inerentes à função vaga de Oficial de Gabinete (FC-5) em 03/02/2017, e encerrado o período, retornou o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA ao exercício da função enquanto permaneceu vaga.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 08/02/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que as decisões proferidas nos autos 001295-89.2016.4.03.6338, 0007547-45.2015.4.03.6338, 0007689-49.2015.4.03.6338, 0008298-32.2015.4.03.6338, 0008579-85.2015.4.03.6338, 0008803-23.2015.4.03.6338, 0009540-26.2015.4.03.6338, 0009560-17.2015.4.03.6338, 0004122-73.2016.4.03.6338 e 0004428-42.2016.4.03.6338;

CONSIDERANDO que a conduta inadequada praticada pelo Perito Social, Sr. **VICENTE PAULO DA SILVA**, abalou fortemente o vínculo de confiança que deve o Magistrado manter com os peritos que nomeia para atuar nos feitos sob sua responsabilidade;

RESOLVE,

DESCREDENCIAR o Assistente Social Sr. **VICENTE PAULO DA SILVA** do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a participação do servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, Analista Judiciário, RF 7522, nos plantões judiciais de 09/02/2016, 10/02/2016, 05/03/2016, 06/03/2016 e 18/06/2016;

CONSIDERANDO o pedido do referido servidor para utilizar a compensação de 05 (cinco) dias, em virtude do plantão judicial realizado;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES**, Analista Judiciário, RF 7522, a compensar os dias 20/03/2017, 21/03/2017, 22/03/2017, 23/03/2017 e 24/03/2017, **em razão dos plantões judiciais realizados nos dias 09/02/2016, 10/02/2016, 05/03/2016, 06/03/2016 e 18/06/2016.**

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias das servidoras abaixo mencionadas, tendo em vista a absoluta necessidade de serviço.

MARILIS ORIAS BERBARE, RF nº 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), período de 03/07/2017 a 01/08/2017 para 28/06/2017 a 12/07/2017 e 08/01/2018 a 22/01/2018.

ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, RF nº 5902, ocupante da função de Assistente de Gabinete (FC-4), períodos de 29/06/2017 a 14/07/2017 e 06/12/2017 a 19/12/2017 para 05/06/2017 a 14/06/2017, 11/09/2017 a 20/09/2017 e 06/11/2017 a 15/11/2017.

LEILA ROSA DE OLIVEIRA, RF nº 8139, ocupante da função de Assistente Técnico (FC-3), período de 03/07/2017 a 20/07/2017 para 17/07/2017 a 03/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), teve suspensa, em virtude de licença para tratamento de saúde entre 26 de janeiro a 28 de fevereiro de 2017, a 1ª Parcela de Férias anteriormente marcada de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017 (10 dias), ficando o restante para fruição de 01 a 07 de março de 2017 (07 dias),

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 2, de 17 de janeiro de 2017, doc. n.º 2453137, deste Juízo, na parte referente ao afastamento do servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, designando o servidor MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituí-lo desde o dia 23 de janeiro até 07 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará em gozo de férias no período de 15 a 24 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WALTER EUGENIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o referido titular no período supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos das férias da servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário – RF 5834 – Diretora de Secretaria, anteriormente designados para 13 a 22.02.2017 (2º período 2015/2016) para gozo no período de **01 a 10.03.2017**.

II – RETIFICAR o item II da Portaria nº 2 do Processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001, para constar, onde se lê:

“AUTORIZAR a servidora ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar 16 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias 23 e 24.02.2017”

LEIA-SE:

“AUTORIZAR a servidora **ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS**, Analista Judiciário, RF 7362, Diretora de Secretaria (CJ-03), a compensar 16 horas do banco de horas trabalhadas em regime de plantão nos dias **10 e 24.02.2017**”

III - REVOGAR a Portaria nº 3 do Processo SEI nº 0000649-03.2017.4.03.8001.

IV - DESIGNAR a servidora **LUCIANA GOMES ESPÉRIA COUTINHO**, Analista Judiciário, RF 4555, para exercer em substituição, a função comissionada de Diretora de Secretaria – CJ-3 **nos dias 10 e 24.02.2017 e no período de 01 a 10.03.2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

V- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 13 a 24/02/2017 (12 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, solicitou a compensação de 02 dias trabalhados em plantão no recesso forense de 2016/2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05) **no período de 13 a 24/02/2017 (12 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.

II – AUTORIZAR a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciário, RF 7428, a compensar 02 dias trabalhados em regime de plantão no recesso forense **nos dias 06 e 17/02/2017**.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Doutora **ADRIANA GALVÃO STAR**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis com JEF Adjunto - 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), solicitou a compensação de 02 dias trabalhados no recesso forense 2016/2017 e 01 dia trabalhado em plantão judiciário, nos dias 01, 02 e 03/03/2017;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor **ROBSON ROZANTE**, Técnico Judiciário, RF 3605, a compensar 02 dias trabalhados no recesso forense e 01 dia trabalhado em regime de plantão **nos dias 01, 02 e 03/03/2017**.

II – DESIGNAR o servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO**, Analista Judiciário, RF 7625, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05) **nos dias 01, 02 e 03/03/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

III- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2017.

ADRIANA GALVÃO STARR

JUÍZA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 07/02/2017, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 4, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para exercer, em substituição, função comissionada em razão de afastamento legal de seu respectivo titular.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, Técnica Judiciária, RF 5480, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" (FC-05), está em gozo de licença saúde no período entre **01 de fevereiro e 07 de fevereiro de 2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE** na referida função (FC-05), no período entre **01 de fevereiro e 07 de fevereiro de 2017**, totalizando **07 (sete)** dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2.ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período entre 17 e 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, para prestar serviços, em regime de plantão judiciário, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2017.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberg Zandavali, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Portarias de Plantão Judiciário desta Subseção, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas – SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

RESOLVE

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de fevereiro/2017 e março/2017, no período das 09h00 às 12h00:

- TATIANA S. DE ALMEIDA, RF 4451, nos dias 04/02 e 05/02;
- FERNANDO M. DA SILVA, RF 8239, nos dias 11/02 e 12/02;
- MÁRCIA G. DE M. NETO, RF 4723, nos dias 18/02 e 19/02;
- FERNANDO L. PEREIRA, RF 4450, nos dias 25/02 e 26/02;
- LÍCIA MOULIN MARINO JORGE, RF 7693, nos dias 27/02, 28/02, 04/03 e 05/03;
- MARIA DE FÁTIMA R. FIGUEIREDO, RF 1809, nos dias 11/03 e 12/03;
- IRIVAM R. PELEGRINI, RF 1897, nos dias 18/03 e 19/03;
- ISMAEL DOMINGUES, RF 5215, nos dias 25/03 e 26/03.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

2ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2017 - CAMP-02V

EDITAL DE INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA 2017

- PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS -

O Doutor **Renato Câmara Nigro**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 2ª Vara de Campinas, 5ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, Resolução nº 496, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, de 13 de fevereiro de 2006, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, artigo 69, do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento CORE nº 78, de 27 de abril de 2007);

CONSIDERANDO os termos do calendário divulgado por meio da Portaria CJF3R nº 115, de 19/12/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região aos 21/12/2016;

RESOLVE:

I - Designar o dia **20 de março de 2017, às 13 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão por cinco dias úteis, até o dia 24 de abril de 2017, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida em todos os processos em trâmite na vara, em todos os livros ou pastas obrigatórios e facultativos, bem como nos bens públicos da vara.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - Determinar sejam **recolhidos todos os processos em carga** com Advogados das partes, Procuradores Federais, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, sem prejuízo das demais cominações legais.

V - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias Federais, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia da União e à Ordem dos Advogados do Brasil, cientificando-os da Inspeção.

VI - Afixe-se o presente edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 6, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Dr Leandro Gonsalves Ferreira, MM Juiz Federal Coordenador em exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR,

Na Portaria nº 17/2016, referente ao servidor Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770, o 1º período de férias anteriormente marcado de: 30/01/2017 à 08/02/2017 para 01/03/2017 a 10/03/2017, exercício 2017;

Na Portaria nº 17/2016, referente ao servidor Marcos César Vieira de Abreu - RF 3140, o 2º período de férias anteriormente marcado de: 15/02/2017 a 24/02/2017 para 10/07/2017 a 19/07/2017 e o 3º período de férias anteriormente marcado de: 10/07/2017 a 19/07/2017 para 28/11/2017 a 07/12/2017, exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/02 às 9h de 10/02/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela Coordenadoria e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS**, RF 6674, anteriormente designado para 16 a 25/11/2016 (10 dias), para o período de **30/05/2017 a 08/06/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **MANUELA ALVES LOBATO**, RF 5685, anteriormente designado para 02/05/ a 19/05/2017 (1ª parcela), para gozo no período de **29/05 a 15/06/2017** (10 dias).

II - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTES**, RF 6981, anteriormente designado para 03/04 a 12/04/2017 (2ª parcela), para gozo no período de **15/02 a 24/02/2017** (10 dias).

III - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **ELSON HENRIQUE DA SILVA**, RF 6021, anteriormente designados para 02/05/ a 16/05/2017 (1ª parcela), para gozo no período de **08/05/ a 17/05/2017** (10 dias) e 05/12/2017 a 19/12/2017 (2ª parcela), para gozo no período de **24/08/2017 a 12/09/2017** (10 dias).

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, todos os períodos de férias referente ao exercício de 2017 do servidor **LINDSLEY BERTIOTTI RAMOS**, RF 6674, anteriormente designados para 17/04/2017 a 26/04/2017 (1ª parcela), 05/07/2017 a 14/07/2017 (2ª parcela) e 23/10/2017 a 01/11/2017 (3ª parcela), para gozo no período de **12/06/2017 a 11/07/2017 (30 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO que a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do Cargo de Diretora de Secretaria - CJ-03, esteve em gozo de férias no período de **09/12/2016 a 18/12/2016** e **09/01/2017 a 18/01/2017**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora dos Inquéritos, para substituir a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS** na referida função comissionada CJ-03, no período de **09/12/2016 a 18/12/2016** e **09/01/2017 a 18/01/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 4, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de dezembro, no período de **29/12 a 31/12/2016**:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

DIA	SERVIDOR
-----	----------

29	Cristina A. Ferraz de Campos- RF 3236 Marcia Cristina Elias da Costa- RF 5685 Lindsley Bertioti Ramos- RF 6674 Rodrigo Alves de Almeida- RF 7779 Elson Henrique da Silva – RF 7171
30	Guy Salla Clemente - RF 5528 Elson Henrique da Silva – RF 7171 Patrícia Vanessa Kishi Costa Silva- RF 6021 Lindsley Bertioti Ramos- RF 6674
31	Guy Salla Clemente - RF 5528 Manuela Alves Lobato - RF 7605 Cristiane Ribas Pontiroli Oliveira- RF 3635

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 5, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DESTA 1ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de dezembro, no período de **21/01 a 22/02/2017**:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

DIA	SERVIDOR
21	Elson Henrique da Silva – RF 7171 Guy Salla Clemente - RF 5528 Manuela Alves Lobato - RF 7605
22	Lindsley Bertioti Ramos- RF 6674 Renata Cavalcante de Lima – RF 6981

Art. 2º. Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 8, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3 (SEI 2485401).

II- ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o primeiro período de férias referente ao exercício de 2017 da servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, anteriormente designado para 19/01/2017 a 28/01/2017 (10 dias), para o período de **02/05/2017 a 11/05/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

4ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 04/2017

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE, DR. ETIENE COELHO MARTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Retificar, em parte, os itens "1" e "2" da Portaria nº 03/2017, desde Juízo para:

onde se lê: "... nos dias 25 e 26 de janeiro de 2017 ... "

leia-se: "... nos dias **24 e 25** de janeiro de 2017 ... "

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2017

ETIENE COELHO MARTINS

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Etienne Coelho Martins**, **Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O **DOUTOR DANILO GUERREIRO DE MORAES**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria 2 (doc. 2439626, SEI 0058593-94.2016.4.03.8001), o servidor **AYRTON JOSE GONCALVES NUNES**, Analista Judiciário, **RF 3644**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), gozará férias apenas no **dia 15/02/2017**, em razão de interrupção por necessidade do serviço;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora **JANAÍNA SPETIC ALVES**, Técnica Judiciária, **RF 7316**, no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 12, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 18 e 19 de fevereiro, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

18 e 19 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 06/02/2017, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Nilton César da Silva (RF 7046) ao município de Caiuá/SP, em 3 de fevereiro de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1202.2017.00081.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/02/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Indica servidor para substituição de CJ-3

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o servidor Adeilson Valeriano de Oliveira, RF 3898, para substituir a servidora Janaína Garcia Bezerra, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2017, em virtude de sua licença médica.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera férias de servidora

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ÉRIKA SADAÉ KOGA, RF 3890, nos seguintes termos:

DE	PARA
15 a 24/02/2017	23/06 a 02/07/2017
08 a 17/05/2017	18 a 27/09/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias ns. 08 e 09, ambas datadas de 12/01/2017, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabeleceram as escalas do Plantão Judiciário Semanal para os períodos de 10 a 17/02/2017 e 17 a 24/02/2017, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciários nos dias 11, 12, 18 e 19 de fevereiro de 2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Adeilson Valeriano de Oliveira	3898	18/02/2017
Gustavo Adolpho de Resende Silva	5567	19/02/2017
Janaína Garcia Bezerra	3539	11 e 12/02/2017
João Carlos França Peres	6433	18/02/2017
Luiz Alberto Onofri	5056	18/02/2017
Márcia Nascimento Cervino	5347	19/02/2017
Marisa Rodrigues Zocal	2402	11/02/2017
Regivane Peixoto Maciel	3744	12/02/2017
Roseli de Paula Faria	1055	11/02/2017
Stella Maris Mellin	7413	12/02/2017
Tânia da Silva Lopes	1803	19/02/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria aos MMs. Juízes Federais Plantonistas; ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DR. SERGIO NOJIRI, Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Seção Judiciária de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o STF em 19.10.2016 no julgamento, com repercussão geral, do RE 704.292, da relatoria do Min. Dias Toffoli, reconheceu a inconstitucionalidade da lei que delega aos Conselhos Profissionais a competência de fixar ou majorar o valor das anuidades sem amparo legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja providenciada pela Secretaria do Juízo a identificação e separação dos processos nessa situação, bem como providenciada sua vista aos Conselhos exequentes para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a fundamentação legal que ampara a cobrança de anuidade(s) em cobrança em cada um dos respectivos autos.

Art. 2º - Que após as providências determinadas no artigo 1º, os processos com a manifestação ou não da parte exequente sejam encaminhados à conclusão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Trata da interrupção das férias dos servidores Genivaldo Demétrio do Nascimento, Técnico Judiciário RF 809 e Cristiane Batista da Silva Cervantes, Técnico Judiciário RF 6037.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores:

GENIVALDO DEMÉTRIO NASCIMENTO, Técnico Judiciário – RF 809, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a partir do dia **10/01/2017**, (sendo o dia 09/01/2017 trabalhado regularmente), cujo período remanescente, anteriormente marcado de **09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias)**, será usufruído no período de **01/03/2017 a 09/03/2017 (09 dias)**;

CRISTIANE BATISTA DA SILVA CERVANTES, Técnico Judiciário – RF 6037, ocupante da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), a partir de **10/01/2017** (sendo o dia 09/01/2017 trabalhado regularmente), cujo período remanescente, anteriormente marcado de **09/01/2017 a 07/02/2017 (30 dias)**, será usufruído no período de **24/07/2017 a 04/08/2017 (12 dias)** e **21/11/2017 a 07/12/2017 (17 dias)**.

Santos, 10 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 10/01/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 13/02/2017 às 09h de 20/02/2017	JACIMON SANTOS DA SILVA

Período	Vara
19h de 13/02/2017 às 09h de 20/02/2017	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mails da Vara Federal responsável é: scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 06/02/2017, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 2, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o afastamento para serviço eleitoral no dia 25/09/2016, concomitante com a 2ª parcela de férias relativa ao exercício 2016, de 12/09 a 26/09/2016, do servidor RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336, e no dia 02/10/2016, também concomitante com a 2ª parcela de férias relativa ao exercício 2016, de 19/09 a 06/10/2016, da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324,

RESOLVE:

INTERROMPER E ALTERAR AS FÉRIAS dos servidores supracitados da seguinte forma:

RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336:

INTERROMPER o dia 25/09/2016 da 2ª Parcela das férias do exercício de 2016, que estava prevista para 12/09 a 26/09/2016, ficando o saldo de 01 (um) dia para ser usufruído no dia 11/04/2017.

ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324:

INTERROMPER o dia 02/10/2016 da 2ª Parcela das férias do exercício de 2016, que estava prevista para 19/09 a 06/10/2016, ficando o saldo de 01 (um) dia para ser usufruído no dia 10/03/2017.

ALTERAR o 1º período das férias relativa ao exercício de 2017 da seguinte forma:

Estava prevista para: 06/03/2017 a 17/03/2017.

Fica alterada para: 13/03/2017 a 24/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora e.e. da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 65, de 22 de agosto de 2016, que versa sobre as escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP;

RESOLVE:

ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, anteriormente marcada para o período de **15/02/2017 a 24/02/2017**, para o período de **16/10/2017 a 25/10/2017**, por motivo de licença médica (30 dias - período de 23/01/2017 a 21/02/2017).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, anteriormente marcada para o período de 30/01/2017 a 10/02/2017 (Portaria nº 8, de 20 de janeiro de 2017) para o período de **06/11/2017 a 17/11/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 27/01/2017, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A Juíza Federal Doutora **SILVIA MELO DA MATTA**, Diretora e.e. da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 65, de 22 de agosto de 2016, que versa sobre as escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos/SP;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a primeira parcela de férias da servidora **CLEOPATRA MAGDALENA DRAGANOV, RF 3189**, anteriormente marcada para o período **23/01/2017 a 03/02/2017**, para o período de **30/01/2017 a 10/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 20/01/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
7ª VARA PREVIDENCIARIA

DESPACHO Nº 2499605/2017 - SP-PR-07V

Processo SEI nº 0003615-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2499605

Tendo em vista a informação supra, determino a devolução dos autos abaixo relacionados no prazo de 03 (três) dias, sob pena de perda do direito à vista fora de cartório e multa correspondente à metade do salário mínimo, nos termos do artigo 233, § 2, do Código de Processo Civil. Em caso de descumprimento, expeça-se mandado de busca e apreensão.

Processo	Parte Autora	Carga	ADVOGADO
00001121520064036183	ARY HAROLDO SONSIM	03-02-2017	SP123635 MARTA ANTUNES
00063037120094036183	ROSA MARIA DE JESUS BERNARDO	12-01-2017	SP145862 MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO SP211277E LUIZ FERNANDO DE PAIVA GARCIA
00118352620094036183	MARA DE ALMEIDA CARVALHO	09-12-2016	SP101373 IZABEL CRISTINA DOS SANTOS RUBIRA
00099362220114036183	IRMGARD MARTHA LEFINSK	26-01-2017	SP262813 GENERSIS RAMOS ALVES
00016103920124036183	FATIMA MARIA FERNANDES BARBOSA	30-01-2017	SP276603 PEDRO SANTIAGO DE FREITAS
00024305320154036183	ADEMIR ALEXANDRES	27-01-2017	SP245167 AGENOR DOS SANTOS DE ALMEIDA SP215144E JESSICA SALDANHA DOS SANTOS COSTA
00058341520154036183	VALTER YUJI KIDO	09-01-2017	SP256821 ANDREA CARNEIRO ALENCAR
00066162220154036183	NOEMIA MARIA DA CONCEICAO	27-01-2017	SP163161B MARCIO SCARIOT SP271854 THAIS DE ALMEIDA SILVA BARBOSA
00081596020154036183	MARINALDA PEREIRA DA SILVA	16-12-2016	SP308356 MARIA LUIZA RIBEIRO DOS SANTOS
00120144720154036183	DAVID HIDEO HAYASHI	01-02-2017	SP094145 DENISE APARECIDA REIS SCHIAVO SP273152 LILIAN REGINA CAMARGO
00666214420154036301	JOAO ITAMAR DE ANDRADE	14-12-2016	SP194042 MARIA HELENA DE ALMEIDA SILVA

00004746520164036183	RAIMUNDO FRANCISCO COSTA DINIZ	31-01-2017	SP046152 EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA SP138642 EDNEIA FERREIRA RIBEIRO
00032304720164036183	JOSE GOMES DE ALMEIDA	24-01-2017	SP162866 MARIO ROBERTO DELGATTO
00041935520164036183	PEDRO JOSE NICOLAU	30-01-2017	SP181108 JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO
00044585720164036183	ROSALVO DE SOUZA	24-01-2017	SP242054 RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA SP375233 CRISTIANE TEODOSIO DA SILVA
00048457220164036183	JOSE ERNESTO DA SILVA	01-02-2017	SP348571 DANIELA FAGUNDES SILVA
00055827520164036183	ROBERVAL SILVA FERREIRA	01-02-2017	SP168731 EDMILSON CAMARGO DE JESUS
00071754220164036183	PAULO FREITAS LOPES	24-01-2017	SP196828 LUCIANA VITALINA FIRMINO DA COSTA
00074829320164036183	ILDO PEREIRA DE OLIVEI	31-01-2017	SP137682 MARCIO HENRIQUE BOCCHI SP136659 JOSIVALDO JOSE DOS SANTOS
00102517920134036183	INSS X ELIAS CARLOS DOS SANTO	03-02-2017	SP101291 ROSANGELA GALDINO FREIRES
00002864320144036183	INSS X APARECIDO RAMOS	03-02-2017	SP101291 ROSANGELA GALDINO FREIRES
00115485320154036183	INSS X DOMINGOS BARROS COIMBR	30-01-2017	SP181108 JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO

07636043819864036183	ANTONIO GUEDES CARDOSO FILHO E OUTROS	09-12-2016	SP059726 WILSON PINTO SP112734 WAGNER DOS REIS LUZZI
00024555220044036183	ELIAS CARLOS DOS SANTO	03-02-2017	SP101291 ROSANGELA GALDINO FREIRES
00029826720054036183	APARECIDO RAMOS	03-02-2017	SP101291 ROSANGELA GALDINO FREIRES
00023942620064036183	CELSO DE ANDRADE	24-01-2017	SP152386 ANTONIO CARLOS DINIZ JUNIOR
00019084720084036126	LUIZ SERGIO CAVERSAN	31-01-2017	SP125436 ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN SP380327 MARCO AURELIO DONEGATTI PICCIN
00063290620084036183	GONCALO ALVES DE OLIVEIRA	03-02-2017	SP220492 ANTONIA DUTRA DE CASTRO
00064373520084036183	SHITOSHI YAMASAKI	02-02-2017	SP261861 MARIA LUCIA DA SILVA AZAMBUJA
00143388320104036183	DOMINGOS BARROS COIMBRA	30-01-2017	SP181108 JOSE SIMEÃO DA SILVA FILHO
00150966220104036183	IVANILDO CELESTINO FILHO	27-01-2017	SP220716 VERA MARIA ALMEIDA LACERDA SP265004 MONICA DA SILVA
00128289820114036183	OSMAR ARAUJO DE MELO	01-02-2017	SP127125 SUELI APARECIDA PEREIRA MENOSI SP211978E LARISSA DELLOVA
00026765420124036183	MARLI APARECIDA GOMES PEREIRA	02-02-2017	SP303450A JUSCELINO FERNANDES DE CASTRO

00028116620124036183	GENESIO ALVICE GIL	23-01-2017	SP194818 BRUNO LEONARDO FOGACA SP273137 JEFERSON COELHO ROSA
00079280420134036183	LUIZ MANABO KIMURA	23-01-2017	SP104382 JOSE BONIFACIO DOS SANTOS SP217506E *GISELE ANTONIA OLIVEIRA
00175869120094036183	LUIZ FERREIRA	03-02-2017	SP101291 ROSANGELA GALDINO FREIRES

São Paulo, 07 de fevereiro de 2.017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 08/02/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

REPUBLICAR os termos da Portaria n.º 2, de 20 de janeiro de 2017 (Arts. 1º ao 5º), apenas retificando o Art. 2º quanto aos horários de término dos plantões judiciários (semanal e de finais de semana):

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal e de finais de semana, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

- período de 01/03/2017 a 19/03/2017: doutor Gilberto Mendes Sobrinho, MM. Juiz Federal titular da 1ª Vara

- período de 20/03/2017 a 30/04/2017: doutor Ronald de Carvalho Filho, MM. Juiz Federal titular do Juizado Especial Federal - JEF

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão semanal terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 09h do último dia, e o plantão nos finais de semana terá início às 19h da sexta-feira e término às 09h da segunda-feira.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao(à) servidor(a) designado(a) ficar encarregado(a) das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECE**R ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, n.º 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP, fac-símile n.º (11) 3404-8711, telefone fixo n.º (11) 3404-8700, telefone celular n.º (11) 99340-6839, e e-mail: braganca_vara01_sec@jfsp.jus.br (1ª Vara), e braganca_jef_sec@jfsp.jus.br (Juizado Especial Federal) .

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR **MAURO SPALDING**, JUIZ FEDERAL DIRETOR SUBSTITUTO DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURINHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0424896, de 04 de abril de 2014, que regulamenta a escala de plantão dos servidores lotados na 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos/SP nos finais de semana e feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Ourinhos, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 19:00 de 13/01/2017 às 09:00 de 16/01/2017	Ivana Thaís Dome e Silva – RF 6878
Das 19:00 de 20/01/2017 às 09:00 de 23/01/2017	Daíton Delatorre - RF 5829
Das 19:00 de 27/01/2017 às 09:00 de 30/01/2017	Graciela D. Diniz e Souza Santa Rosa - RF 7250
Das 19:00 de 03/02/2017 às 09:00 de 06/02/2017	Inaê Fantinati Colombo - RF 5248
Das 19:00 de 10/02/2017 às 09:00 de 13/02/2017	Maisa Fátima de Rossi Marelli – RF 6151
Das 19:00 de 17/02/2017 às 09:00 de 20/02/2017	Thiago Gatti Fernandes – RF 7961
Das 19:00 de 24/02/2017 às 09:00 de 27/02/2017	Luiz Guilherme Andrade Siqueira – RF 3024
Das 09:00 de 27/02/2017 às 14:00 de 01/03/2017	Marco Antonio Martins – RF 6402
Das 19:00 de 03/03/2017 às 09:00 de 06/03/2017	Márcia F. de Rossi Marelli Cardoso – RF 6145
Das 19:00 de 10/03/2017 às 09:00 de 13/03/2017	Fábio Ribeiro dos Santos – RF 4572
Das 19:00 de 17/03/2017 às 09:00 de 20/03/2017	Simone K. Tamaaha Shimabukuro - RF 7489
Das 19:00 de 24/03/2017 às 09:00 de 27/03/2017	Sandra Regina Caetano – RF 5087
Das 19:00 de 31/03/2017 às 09:00 de 03/04/2017	Ana Paula Rodrigues Dirami Cevada – RF 6991

Art. 2º. DESIGNAR para cumprimento de atos determinados em regime regular de plantão semanal, no período adiante assinalado, inclusive nos sábados, domingos e feriados, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo indicados:

Oficiais de Justiça:

PERÍODO	SERVIDORES
Das 09:00 de 09/01/2017 às 09:00 de 16/01/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911

Das 09:00 de 16/01/2017 às 00:00 de 23/01/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 00:00 de 23/01/2017 às 09:00 de 30/01/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 30/01/2017 às 09:00 de 06/02/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 06/02/2017 às 09:00 de 13/02/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 13/02/2017 às 09:00 de 20/02/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 20/02/2017 às 00:00 de 28/02/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 00:00 de 28/02/2017 às 09:00 de 06/03/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 06/03/2017 às 09:00 de 13/03/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696
Das 09:00 de 13/03/2017 às 09:00 de 20/03/2017	Mário de Melo Pontara – RF 2287
Das 09:00 de 20/03/2017 às 09:00 de 27/03/2017	Alessandro de Souza Cruz – RF 6911
Das 09:00 de 27/03/2017 às 09:00 de 03/04/2017	Roberto Pio dos Reis - RF 6696

Art. 3º: É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei 8.112/90, art. 116, V, “a”).

Art. 4º: INFORMAR o número do telefone do plantão judiciário (14) 3302-8200 (fixo) e (14) 99171-9231.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Marília, Assis, Lins e Tupã, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding**, no exercício da **Direção da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 07/02/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 9, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor PAULO ROGERIO BEZERRA DE SOUZA, RF xxx, Analista Judiciário, de 02/05/2017 a 11/05/2017 para 17/04/2017 a 26/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 03/02/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a compensação de horas trabalhadas em regime de plantão pela titular.

O Doutor **RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Substituto Coordenador da Central de Conciliação da 30ª Subseção Judiciária em Osasco – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o pedido por correio eletrônico da Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação para compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário conforme Portaria nºs 41/2016 da Diretoria da Subseção Judiciária de Osasco; e em regime de Plantão no Recesso 2016/2017 de acordo com as Portarias 09/2016 e 01/2017, ambas desta Coordenação da Central de Conciliação de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA** (RF 1236), Técnica Judiciária - Não Especificada, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, a realizar a compensação de horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário nos dias **13 e 14/02/2017** e no Recesso Judiciário no período de **01 a 03/03/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Coordenador**, em 07/02/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração dos períodos de férias de servidores para adequar as necessidades dos trabalhos da Secretaria.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as parcelas de férias dos servidores abaixo:

a) **TANILI GABRIELA LONGO RAMIRES (RF 4079)** de 15 a 24/02/2017 para **03 a 12/04/2017**.

b) **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)** de 15 a 24/02/2017 para **01 a 10/03/2017**; de 03 a 12/04/2017 para **21 a 30/06/2017**; 31/05 a 09/06/2017 para **28/08 a 06/09**; e, de 01 a 30/08/2017 para **20/11 a 19/12/2017**.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 06/02/2017, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de servidores para compensar dias trabalhados no plantão judicial

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação do servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS** no plantão judicial presencial realizado nos dias 27/11/2016 e 06/01/2017;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos referidos servidores e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958)**, técnico judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5) a compensar os dias **10 e 11/04/2017**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro/Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal**, em 06/02/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes - em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

I - ESTABELECER a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de FEVEREIRO de 2017, como segue:

Dias 17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dias 02, 07, 08, 09, 15 e 16 de fevereiro - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

Dias 03, 04, 05, 06, 14 e 23 de fevereiro - Valéria de Almeida Alves - RF 7876

Dias 01, 10, 11, 12, 13 e 22 de fevereiro - Pedro Luiz Crisci - RF 7701

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, Juiz Federal Diretor da 33.^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 07/02/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fixa escala de distribuição do Fórum Federal de Mogi das Cruzes para o 1º SEMESTRE de 2017

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes - em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, Arts. 132 e 133.

RESOLVE

I – **estabelecer** a escala de Juiz Federal Distribuidor do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP, para constar conforme segue:

De: 01 a 07/02/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 07 a 28/02/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 13/03/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 14 a 31/03/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 11/04/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 12 a 30/04/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

De: 01 a 31/05/2017 - Dr. Paulo Leandro Silva

De: 01 a 31/06/2017 - Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Juiz Federal Diretor da 33.^a Subseção de Mogi das Cruzes, em exercício

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein**, Juiz Federal Diretor da 33.^a Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 07/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera Férias de Servidor do Núcleo de Apoio Regio de Mogi das Cruzes - Setor de Apoio à Microinformática

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes - em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06, de 25 de janeiro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

I - Na Portaria nº 06, de 25/01/17:

ONDE SE LÊ: "...09/01/2017 a 26/01/2017..."

LEIA-SE: "...25/01/2017 a 11/02/2017.."

I – **MARCAR** o saldo remanescente (17 dias) - referente à 2ª parcela do exercício de 2016 - das férias do servidor JOSÉ CLAUDIO CURIONI JÚNIOR, Técnico Judiciário, RF n. 8168, para os períodos de 02/05/2017 a 18/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/02/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera Férias de Servidor da Central de Mandados de Mogi das Cruzes - Seção de Controle de Mandados

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes - em exercício, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1300330 de 28 de agosto de 2015, da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19, de 29 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 21, de 14 de setembro de 2016, da Exma. Juíza Federal Corregeda da Central de Mandados de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45, de 25 de outubro de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

RESOLVE:

I - **ALTERAR** o saldo de férias referente à 1ª parcela do exercício de 2016 do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7701, equivalentes a 11 (onze) dias, para o período de 02/05/2017 a 12/05/2017.

II - **ALTERAR** as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2016 do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7701, equivalentes a 18 (dezoito) dias, para o período de 16/10/2017 a 02/11/2017.

III - **ALTERAR** as férias referentes à 1ª parcela do exercício de 2017 do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7701, equivalentes a 12 (doze) dias, para o período de 02/05/2018 a 13/05/2018.

IV - **ALTERAR** as férias referentes à 2ª parcela do exercício de 2017 do servidor PEDRO LUIZ CRISCI, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 7701, equivalentes a 18 (dezoito) dias, para o período de 10/09/2018 a 27/09/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 07/02/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 10/02/2017 às 09h de 17/02/2017	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 17/02/2017 às 09h de 24/02/2017	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 64, de 28 de Abril de 2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de Fevereiro de 2014, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre os procedimentos das Centrais de Mandados,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **fevereiro e março de 2017, como segue:**

Fevereiro

01	Marlene Alves S Sobrinha
02	Silvio de Melo Paterniani
03	Celso Honsy Cabral
04 e 05	Wagner Campoi
06	Selma Aparecida Pereira
07	Wagner Campoi
08	Marlene Alves S Sobrinha
09	Silvio de Melo Paterniani
10	Celso Honsy Cabral
11 e 12	Celso Honsy Cabral
13	Selma Aparecida Pereira
14	Wagner Campoi
15	Marlene Alves S Sobrinha
16	Silvio de Melo Paterniani
17	Celso Honsy Cabral
18 e 19	Rita de Cassia Antonio
20	Selma Aparecida Pereira
21	Wagner Campoi

22	Rita de Cassia Antonio
23	Silvio de Melo Paterniani
24	Marlene Alves S Sobrinha
25 e 26	Silvio de Melo Paterniani
27 e 28	Selma Aparecida Pereira

Março

01	Marlene Alves S Sobrinha
02	Silvio de Melo Paterniani
03	Celso Honsy Cabral
04 e 05	Celso Honsy Cabral
06	Selma Aparecida Pereira
07	Marlene Alves S Sobrinha
08	Selma Aparecida Pereira
09	Silvio de Melo Paterniani
10	Celso Honsy Cabral
11 e 12	Wagner Campoi
13	Selma Aparecida Pereira
14	Wagner Campoi
15	Rita de Cassia Antonio
16	Silvio de Melo Paterniani
17	Celso Honsy Cabral
18 e 19	Rita de Cassia Antonio
20	Selma Aparecida Pereira
21	Wagner Campoi
22	Rita de Cassia Antonio
23	Silvio de Melo Paterniani
24	Marlene Alves S Sobrinha
25 e 26	Silvio de Melo Paterniani

27	Selma Aparecida Pereira
28	Wagner Campoi
29	Rita de Cassia Antonio
30	Silvio de Melo Paterniani
31	Celso Honsy Cabral

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados será realizado a distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 07/02/2017, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 8, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
13/02/2017 ao 17/02/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
10/02/2017 ao 16/02/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
10/02/2017 ao 16/02/2017	Edinaldo Antonio da Silva

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
10/02/2017 ao 16/02/2017	Fernanda Martins Procópio de Oliveira

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 2, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período / Juiz :

01 a 28/02/2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 07/02/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **10/02/2017 a 17/02/2017**.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia;**

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Artigo 1º. INDICAR como juizes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 10/02/2017 a 13/02/2017, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10/02/2017 a 13/02/2017	Dra. Lidiane Maria Oliva Cardoso, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
10.02.2017 a 17.02.2017	JEF	Giovanny Luiz Farrel – RF 7356, e; Leila Tereza Melo Flores – RF 6999

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) servidor(a) **plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-drds-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, **via fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, **via fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os fatos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/02/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 24, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o Distribuidor, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **no PERÍODO DE 13.02.2017 a 17.02.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. – **INDICAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.02.2017 a 17.02.2017**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
13.02.2017 a 17.02.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/02/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de fevereiro de 2017.

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA PERÍODO DE 13.02.2017 a 17.02.2017**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE:

Art. 1º. **INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.02.2017 a 17.02.2017, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
13.02.2017 a 17.02.2017	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 07/02/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 07 de janeiro de 2017.